



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos que a Câmara de Vereadores de São João/PE **não recebeu** as Transferências Voluntárias definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 01 de Janeiro de 2024 até a presente data.

São João – PE, 26 de abril de 2024.

  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**

Presidente da Câmara de Vereadores